



COMUNICAÇÃO INTERNA

Pindoretama/CE, 08 de abril de 2025

À Sua Senhoria

LEONARDO MENDES OLIVEIRA

Ordenador(a) de Despesas

Pindoretama - CE

Assunto: Disponibilidade de Créditos Orçamentários

Em atenção ao Despacho Decisório, exarado no Processo Administrativo nº 00006.20250404/0001-42, pelo(a) Sr(a). LEONARDO MENDES OLIVEIRA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Educação, vimos, por meio deste, comunicar a disponibilidade dos créditos orçamentários necessários para a cobertura das despesas relativas ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM 7 LUGARES DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE..

Conforme verificado na ata de registro de preços indicada na fase de planejamento da contratação, a despesa estimada é de R\$ 104.158,86 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que será alocada na seguinte dotação orçamentária: 0601.12.361.0005.2.035 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903915 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 104.158,86 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos); .

Ressaltamos que a referida despesa está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os créditos aprovados pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, há plena disponibilidade orçamentária para sua execução no corrente exercício financeiro. Esta execução observará rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, garantindo que a administração pública faça o melhor uso dos recursos disponíveis.

Aguardamos a consideração superior para o prosseguimento das etapas previstas no processo.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA




Leonardo Mendes Oliveira
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

